



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.

Faço saber que a MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO do Poder Legislativo de Santa Margarida do Sul, conforme indicação apresentada pelos senhores Líderes de Bancada com representação nesta casa.

- Ver. Giovane de Andrade Neves - MDB – Presidente;
- Ver. Georges Petrarca Teixeira Kodayssi – PP – Relator e
- Ver. Mauricio da Silva Moraes – PDT – Membro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

Ver. José Nairo Jardim Fonseca
PRESIDENTE

Ver. Giovane de Andrade Neves
1º SECRETÁRIO

Registre-se e Publique-se:

José Ricardo Camargo Leal
Diretor Administrativo

